



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n. 188/2013, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 9.636, de 29 de junho de 2011, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares, e dá outras providências. (guarda municipal)

Pela aprovação.

S/C., 27 de fevereiro de 2015.

  
**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n. 188/2013, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 9.636, de 29 de junho de 2011, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares, e dá outras providências. (guarda municipal)

Pela aprovação.

S/C., 27 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO MAGANHATO**

*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO**

*Membro*

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SOBRE:** O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n. 188/2013, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 9.636, de 29 de junho de 2011, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares, e dá outras providências. (guarda municipal)

Pela aprovação.

S/C., 27 de fevereiro de 2015.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Presidente*

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Membro*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

